



ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2022, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 65ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, nenhum ausente, sob a presidência do Vereador Antonio Carlos Albino. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de alçada desta Comissão, a saber:

1) **Veto nº 10/2022** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.434, do Vereador DOUGLAS MEDEIROS, que veda à Administração Pública a divulgação de imagens, músicas e textos pornográficos ou obscenos a crianças e adolescentes. Relatoria: Albino. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 25/2022;

2) **Veto nº 11/2022** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.645, da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que prevê validade indeterminada a laudo que ateste deficiência permanente para fins de utilização de serviços e benefícios. Relatoria: Albino. **Resultado: Parecer contrário - aprovado.** Parecer CJR nº 26/2022;

3) **Projeto de Lei nº 13790/2022** - Autoria: Prefeito Municipal - Prorroga o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, até 26 de janeiro de 2023. Relatoria: Albino. **Resultado: Parecer favorável - aprovado.** Parecer CJR nº 24/2022

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.

Antonio Carlos Albino
Presidente

Cícero Camargo da Silva
Membro

Edicarlos Vieira
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Membro

Rogério Ricardo da Silva
Membro



